## Consulta a andamento de processos - Tribunal Pleno



## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

## Justiça do Trabalho - 2ª Região

Processo ATO28 : TP 00003911720165020000 - N° Interno: 2016000507

Especie: PA- UNIFORMIZAÇÃO JURISPRUDÊNCIA LEI 13015/14

Processo de Origem: 0823/2012

ASSUNTO 01 : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CTVA - PRINCÍPIO DA

ESTABILIDADE FINANCEIRA - INCORPORAÇÃO PELA MÉDIA

PONDERADA OU PELO ÚLTIMO E MAIOR VALOR

PROPONENTE 01 : EXMO SR DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE JUDICIAL DO E.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Data(s) Trâmite(s)

20/06/2018 Arquivamento

Ao Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP Guia de remessa nº 55/2018

20/06/2018 Devolvido

Da Vice-Presidência Judicial, com despacho à fl. 746: "Vistos etc. Diante da manifestação da Comissão de Uniformização de Jurisprudência e da decisão tomada pelo Tribunal Pleno na sessão de 7 de maio de 2018, impõe-se o arquivamento deste incidente de uniformização de jurisprudência, dados os impactos da alteração procedimental exigida pela Lei 13.467/2017. Arquivem-se os autos, com os registros de praxe. São Paulo, 18 de junho de 2018. Des. Carlos Husek - Vice-Presidente Judicial"

19/10/2016 Observação

PROCESSO ENCAMINHADO AO EXMO. SR. DESEMBARGADOR SIDNEI ALVES
TEIXEIRA, TENDO EM VISTA A NOVA PRESIDÊNCIA E COMPOSIÇÃO
DACOMISSÃO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA.

03/08/2016 Conclusos

ao Exmo. Sr. Desembargador Manoel Antonio Ariano, presidenteda Comissão de Uniformização de Jurisprudência

sdci Versão: 1.0.0 11-05-2016 17:43:2

RSS Feed Privacidade | Mapa do site | Indisponibilidade dos serviços | Rua da Consolação 1272 - São Paulo/SP - CEP 01302-906 PABX (11)3150-2000 - CNPJ 03.241.738/0001-39

sdci Versão: 1.0.0 11-05-2016 17:43:27